SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3240/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.018378/2016-87 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **19 de julho de 2016**, ao servidor **SAMUEL AUDAY SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Módulo I - Eixo: Percepção dos Processos de Transformação no Trabalho	28	14/04/2016
2	Módulo II - Eixo: Desenvolvimento Socio-Profissional	32	05/05/2016
3	Módulo III - Eixo: Desenvolvimento Socio-Profissional à Luz da Legislação Vigente	32	31/05/2016
4	Módulo IV - Eixo: Saúde do Trabalhador - O Auto-cuidado	24	14/06/2016
5	Módulo V - Eixo: Culminância do Projeto	20	23/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de julho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria